

LEI N° 564 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA Á
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA AGROVILA 01, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á **Associação dos Produtores Rurais da Agrovila 01**, localizada na Rua C, n° 131 na Agrovila 01, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ:42.696.278/0001-95**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 21 de novembro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI N° ⁵⁹⁵ DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

EM 07/11/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES
RURAIS DA AGROVILA 01, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EXPEDIENTE DO DIA

EM 09/11/2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a deliberação do plenário, o seguinte Projeto de

Lei:

Art. 1º-Fica declarado de utilidade Pública á **Associação dos Produtores Rurais da Agrovila 01**, localizada na Rua C n° 131 na Agrovila 01, no Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, inscrita no **CNPJ:42.696.278/0001-95**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentária próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, Em 07 de novembro de 2023.

APROVADO

Por parte do Sr. **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Vereador

EM 16/11/2023
ORDEM DO DIA
EM 16/11/2023
1ª VOTAÇÃO
EM 16/11/2023
ORDEM DO DIA
EM 16/11/2023
2ª VOTAÇÃO
EM 16/11/2023